



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8838-25 de 24 de outubro de 2025.

**TORNA SEM EFEITO A CONVOAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação da Servidora **SABRINA VIÉGAS CARVALHO**, aprovada no concurso Público nº 01/23, em 2º lugar para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO** para provimento temporário pela portaria nº 8837 de 24/10/2025, por motivo de solicitação do candidato, a contar de 23/10/2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!